

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO N° 262/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **JUNIO CEZAR BOLSANELO 61361356120 – ME.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de sonorização (som volante) para divulgação dos Programas, no acompanhamento das condicionalidades, com a finalidade de atender o Programas Sociais. Conforme CI 148/2019/SEMCIAS, solicitação 1095/2019, justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico à fls. 16 do referido processo 76051/2019 (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).

Especificação dos itens:

Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	Contratação de empresa especializada em serviço de sonorização (som volante) para divulgação dos projetos sociais, para acompanhamento das condicionalidades dos programas em Nova Andradina, conforme programação durante o exercício, sendo que a execução deste serviço será conforme determinação da secretaria solicitante.	Hora	200,00	29,99	5.998,00
Total					R\$-5.998,00

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será da assinatura do contrato por um período até 31 de dezembro de 2019.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ. 2.204 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV); Empenho n° 383/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0029 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019 – Valor: R\$ 1.499,50.

Proj./Ativ. 2.216 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GBF FNAS; Empenho n° 384/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0029 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019 – Valor: R\$ 1.499,50.

Proj./Ativ. 2.217 – Manutenção e Enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO; Empenho n° 385/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0029 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019 – Valor: R\$ 2.999,00.

Nova Andradina MS, 02 de setembro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

JUNIO CEZAR BOLSANELO 61361356120 – ME
Junio Cezar Bolsanelo
Empresa Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 77466/2019 - FLY N° 0333.0007687/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FABRICAÇÃO DE PLACAS NUMÉRICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TÚMULOS, PARA ATENDER O CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA BARBARA. Conforme SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, solicitação 1379/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 17 e 18 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **ALFREDO DORIGÃO PERES - MEI**, CNPJ: 13.633.833/0001-31, perfazendo um valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. Proj./Ativ.: 2.268 - 33.90.30.00.00.02.01.0080

5. **Condições de entrega:** Em até 15(quinze) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 9 de setembro de 2019.

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 77713/2019 – FLY N° 0333.0007934/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de Engenheiro Elétrico/equivalente para elaboração de projetos conforme padrões e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para abertura de processo licitatório para execução de manutenção corretiva e preventiva de iluminação pública no município de Nova Andradina. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, solicitação 1723/2019, como Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 27 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **RB - PROJETOS ASSESSORIA LTDA.**, CNPJ: 03.984.644/0001-50, perfazendo um valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), por um período de 90 (noventa) dias.

4. Proj./Ativ.: 2.108 - 33.90.39.00.00.00.000017

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 6 de setembro de 2019.

ROBERTO GINEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesa

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 451, de 6 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **JAMILE RUIZ LEME VALLIM** para ocupar o cargo de **Assessora Governamental III**, Símbolo DAS -115, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 77.666/2019).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 453, de 9 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a servidora pública municipal **ANDREIA RODRIGUES GUISONI** do cargo em Comissão de Assessora Governamental I, Símbolo DAS -113, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 77.635/2019).

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 454, de 9 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **ANDREIA RODRIGUES GUISONI**, para ocupar o cargo de **Subsecretária de Administração Pública**, Símbolo DAS -112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 77. 637/2019).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 455, de 9 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, o servidor público municipal **GILMAR BARROS MACIEL** do cargo em Comissão de Assessor Governamental II, Símbolo DAS -114, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 77.636/2019).

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 456, de 9 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **GILMAR BARROS MACIEL**, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS -113, atribuindo-lhe 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 77.638/2019).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 457, de 10 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 5162/2019 – TER/ZE005, que deu origem ao Procedimento Administrativo nº 77.601/2019, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Robson Celeste Candelório, Juiz Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral, solicitando a cedência da servidora municipal **LUCIANA BRANDÃO DA CUNHA**, a fim de prestar serviço à Justiça Eleitoral pelo prazo de um ano, com sustentação na Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, mais precisamente no § 1º, do art. 2º estipula que a Justiça Eleitoral poderá requisitar servidores lotados na área de jurisdição da respectiva zona eleitoral, pelo prazo de um ano, prorrogável (sem quantidade estipulada), tantos servidores que forem necessários, dentro do limite de 01 para cada 10.000 ou fração superior a 5.000 eleitores inscritos na circunscrição eleitoral;

CONSIDERANDO que o Município de Nova Andradina, sempre procurou auxiliar a Justiça Eleitoral, dentro de suas possibilidades;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **LUCIANA BRANDÃO DA CUNHA** ao Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, pelo período de um ano, contado a partir de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º A cedência consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o Município.

Art. 3º A Diretoria - Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora nominado no artigo 1º desta Portaria em sua respectiva ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 458, de 10 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 2 de junho de 2019, a servidora pública municipal **MAYARA APARECIDA FIRMINGO** do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 41.792/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-2019.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 15-2019 – Processo nº 22-2019, regulamentado pelo Decreto 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓTICA, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 26/08/2019, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação **OU na íntegra pelo site: (https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2019/pregao-15-2019-internet-fibra-optica)**. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 25/09/2019 às 08h00min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 76980/2019 – FLY nº 0333.0007202/2019 – modalidade Tomada de Preços nº 030/2019, tipo menor preço, regime execução indireta; empreitada por preço global. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PRADE RS**, através da solicitação nº 1585/2019 e da CI. Nº 128/2019/SEMADI, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, termo de referência, planilha, cronograma físico-financeiro e condições previstas no edital. **Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 27/09/2019 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 10 de Setembro de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 208/2019 do Processo nº 77456/2019 – FLY nº 0333.0007677/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Aquisição de Materiais para o projeto "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Gestantes", com a finalidade de atender o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Unidades do Durval Andrade Filho e Irman Ribeiro, conforme CI nº 200/2019 e solicitação 1576/2019, pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/09/2019 às 07h30min (Horário Local)**. Nova Andradina M S, 10 de Setembro de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2019

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA e COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LIMITADA – ME.

DO OBJETO: Contratação de Empresa no ramo de Serviços Elétricos, para instalação de padrão trifásico com disjuntor de 200 amperes inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, para atender o Centro de Educação Infantil Pró Infância, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme C.I. nº 072/2019 e solicitação nº 1368/2019, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

Proj./Ativ. 2.080 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.02.01.0080 – Obras e Instalações, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será, contada da assinatura do contrato por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 06 de setembro de 2019.

JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LIMITADA - ME
Mônica Yumi Anzai
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 74784/2019 – FLY Nº 0333.0005006/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA, EM TURNOS DE 12 HORAS, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE OS FERIADOS, PARA ATENDIMENTO NA PRAÇA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADINA (PRAÇA BRASIL)**. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 994/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 32 e 33 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **M.G. SEGURANCA EIRELI**, CNPJ: 09.137.717/0001-54, perfazendo um valor de R\$ 16.470,00(dezesseis mil e quatrocentos e setenta reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.095 - 33.90.39.00.00.00.02.01.0080

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um) Dia, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 06 de setembro de 2019.

JULIO CESAR MARQUES CASTRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 77752/2019 – FLY Nº 0333.0007973/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente abertura de processo licitatório para aquisição de Sonda de Gastrotomia tipo botton (mic-koy) 16F, 1,0 cm com a finalidade de atender a ação judicial interposta por EDUARDO LIMA DA SILVA em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos nº0900124 -33.2019.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 34 e 35 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **CASA MED-K PROD. MEDICOS LTDA-ME**, CNPJ: 07.296.745/0001-99, perfazendo um valor de R\$ 2.749,00(dois mil e setecentos e quarenta e nove reais), pelo período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.01.0002

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 09 de setembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1759/19 Data: 10/09/2019

Licitação: Processo: 75157/2019, Pregão: 160/2019, Ata n°.: 92/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.279,20 (um mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Credor: 2123 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

Objeto:

PARAQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2019 (Licitação N°: 160/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1999/19 Data: 10/09/2019

Licitação: Processo: 76278/19, Pregão: 173/2018, Ata n°.: 100/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0037 - Assistência Social Geral
 Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.02.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 7.010,30 (sete mil dez reais e trinta centavos)

Credor: 6920 CALDEIRA E PEREIRA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL E MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2019 (Licitação N°: 173/2018-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2000/19 Data: 10/09/2019

Licitação: Processo: 76278/19, Pregão: 173/2018, Ata n°.: 100/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0037 - Assistência Social Geral
 Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.02.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 8.752,60 (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL E MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2019 (Licitação N°: 173/2018-PR).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/06/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/06/2019, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo **Agente de Serviços Especializados – Mecânico**, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – NOVA ANDRADINA (MASCULINO)

NOME	R.G.	CLASS.
Fabiano Deodato de Araújo	1024715 SSP/MS	3º

Nova Andradina-MS, 10 de Setembro de 2019.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos